

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Edinilson da Silva Vida*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.794.625 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2003

NOME EDINILSON DA SILVA VIDA

FILIAÇÃO WILMAR DA SILVA VIDA  
ELZA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE PATOS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 21/6/1989

DOC. ORIGEM NASC. LV-55 FL-187

PATOS DE MINAS-MG

CPF 08934

IVETE MELO BRAUNA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**089.341.926-58**

Nome  
**EDINILSON DA SILVA VIDA**

Nascimento  
**21/06/1989**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**089.341.926-58**

Nome  
**EDINILSON DA SILVA VIDA**

Nascimento  
**21/06/1989**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**16EF.93E3.199C.EC55**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 19:48:31 do dia 02/03/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



## Edinilson da Silva Vida

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0935339612568415>

ID Lattes: **0935339612568415**

Última atualização do currículo em 27/06/2019

Possui graduação em Sistemas de Informação pelo Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM (2010) e especialização em Engenharia de Software também pelo UNIPAM (2013). Além disso, é especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2019). Atua como professor dos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância da Faculdade Cesusc. Atua, também, como professor, tutor online e conteudista dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade Estácio de Florianópolis e do Centro Universitário Estácio de Santa Catarina nas modalidades presencial e a distância. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Engenharia de Software, atuando principalmente nos seguintes temas: qualidade de software, análise de requisitos, ergonomia e usabilidade, desenvolvimento web, gamificação, informática na educação e EAD. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

|                                        |                         |
|----------------------------------------|-------------------------|
| <b>Nome</b>                            | Edinilson da Silva Vida |
| <b>Nome em citações bibliográficas</b> | VIDA, E. S.             |

## Endereço

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço Profissional</b> | Faculdade CESUSC, FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE FLORIANÓPOLIS.<br>Rodovia José Carlos Daux, 9301<br>Santo Antônio de Lisboa<br>88050001 - Florianópolis, SC - Brasil<br>Telefone: (48) 32392600<br>URL da Homepage: <a href="http://www.cesusc.edu.br/">http://www.cesusc.edu.br/</a> |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Formação acadêmica/titulação

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2019</b>              | Mestrado em andamento em Engenharia e Gestão do Conhecimento (Conceito CAPES 6).<br>Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Orientador: A definir.<br>Grande área: Ciências Humanas<br>Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino-Aprendizagem /<br>Especialidade: Tecnologia Educacional.<br>Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Mídia e Conhecimento na<br>Educação.                                      |
| <b>2014 interrompida</b> | Mestrado interrompido em 2017 em Ciência da Computação (Conceito CAPES 4).<br>Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil. Orientador:  Marcelo de Almeida<br>Maia.<br>Ano de interrupção: 2017<br>Grande área: Ciências Exatas e da Terra<br>Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea:<br>Qualidade de Software.                     |
| <b>2017 - 2019</b>       | Especialização em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância.<br>(Carga Horária: 420h).<br>Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.<br>Título: O crescimento do uso das mídias de comunicação na sociedade da informação e as<br>novas possibilidades de inovações pedagógicas: levantamento de plugins que utilizam<br>conceitos e técnicas de gamificação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem.<br>Orientador: Paula Faragó Vieira Barbosa. |
| <b>2012 - 2013</b>       | Especialização em Engenharia de Software. (Carga Horária: 388h).<br>Centro Universitário de Patos de Minas, UNIPAM, Brasil.<br>Título: WebAPF: aplicação online para dimensionamento de projetos de softwares baseada<br>na técnica de Análise de Pontos de Função.<br>Orientador: Eustáquio São José de Faria.                                                                                                                                                       |
| <b>2017 - 2018</b>       | Aperfeiçoamento em Procedimentos Básicos para o AEE na Educação Profissional e<br>Tecnológica. (Carga Horária: 165h).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2016 - 2018</b> | Instituto Federal do Triângulo Mineiro, IFTM, Brasil.<br>Título: Proposta de implantação de uma Sala de Recursos Multifuncionais para AEE no Campus Avançado Campina Verde do IFTM. Ano de finalização: 2018.<br>Orientador: Fernanda Beatriz Caricari de Moraes.<br>Aperfeiçoamento em Didática Aplicada à Educação Profissional e Tecnológica. (Carga Horária: 264h).                                                                                                                                                                               |
|                    | Instituto Federal do Triângulo Mineiro, IFTM, Brasil.<br>Título: Aplicação de métodos dialógicos como prática educativa: um estudo de caso envolvendo alunos de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFTM - Campus Avançado Campina Verde. Ano de finalização: 2018.<br>Orientador: Patrícia Lopes Andrade.<br>Graduação em Sistemas de Informação.<br>Centro Universitário de Patos de Minas, UNIPAM, Brasil.<br>Título: Desenvolvimento do Portal Institucional da Câmara Municipal de Patos de Minas.<br>Orientador: Fernando Corrêa de Mello Júnior. |
| <b>2007 - 2010</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## Formação Complementar

|                    |                                                                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2017 - 2017</b> | Rede Nacional de Certificadores. (Carga horária: 30h).                                                                                                           |
| <b>2016 - 2017</b> | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil.<br>Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EAD. (Carga horária: 51h). |
| <b>2016 - 2017</b> | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB, Brasil.<br>Moodle para Professores e Tutores em EAD. (Carga horária: 34h).                                     |
| <b>2016 - 2017</b> | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB, Brasil.<br>Didática no Ensino Superior. (Carga horária: 68h).                                                  |
| <b>2013 - 2013</b> | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB, Brasil.<br>Capacitação para Tutoria em EAD. (Carga horária: 4h).                                               |
| <b>2012 - 2012</b> | Instituto Federal do Triângulo Mineiro, IFTM, Brasil.<br>Marketing Político. (Carga horária: 40h).                                                               |
| <b>2011 - 2012</b> | Escola Superior Aberta do Brasil, ESAB, Brasil.<br>Inglês - College. (Carga horária: 200h).                                                                      |
| <b>2011 - 2011</b> | UPTIME Consultants - Comunicação em Inglês, UPTIME, Brasil.<br>Introdução à Certificação PMP. (Carga horária: 2h).                                               |
| <b>2011 - 2011</b> | IETEC - Instituto de Educação Tecnológica, IETEC, Brasil.<br>Aprender a Empreender. (Carga horária: 16h).                                                        |
| <b>2011 - 2011</b> | EAD SEBRAE, SEBRAE, Brasil.<br>APF: Fundamentos, Benefícios e Implantação. (Carga horária: 8h).                                                                  |
| <b>2011 - 2011</b> | FATTO Consultoria e Sistemas, FATTO CS, Brasil.<br>Gestão Administrativa no Setor Público. (Carga horária: 80h).                                                 |
| <b>2011 - 2011</b> | Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.<br>Gestão de Mídias Sociais, Web Marketing e SEO. (Carga horária: 26h).                                           |
| <b>2011 - 2011</b> | OAJ - Gestão de Marketing, OAJ, Brasil.<br>Futuro Programado: Trilha de Desenvolvedor Técnico. (Carga horária: 71h).                                             |
| <b>2010 - 2010</b> | TOTVS, TOTVS, Brasil.<br>Comunicação e Expressão em Oratória. (Carga horária: 12h).                                                                              |
| <b>2007 - 2009</b> | OLIVET Informática, OLIVET, Brasil.<br>Extensão universitária em Inglês. (Carga horária: 222h).                                                                  |
| <b>2007 - 2007</b> | Centro Universitário de Patos de Minas, UNIPAM, Brasil.<br>Extensão universitária em Oracle Básico e Fácil. (Carga horária: 8h).                                 |
|                    | Centro Universitário de Patos de Minas, UNIPAM, Brasil.                                                                                                          |

## Atuação Profissional

**Centro Universitário Estácio de Santa Catarina, UESC, Brasil.**

### Vínculo institucional

**2019 - Atual**

### Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Tutor Online, Carga horária: 10  
Professor Tutor Online das disciplinas do curso superior de Sistemas de Informação do Centro Universitário Estácio de Santa Catarina. Principais atividades: Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; acompanhar as atividades discentes; apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; estabelecer contato com os alunos e mediar às atividades discentes; colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos.

### Atividades

**04/2019 - Atual**

Ensino, Sistemas de Informação, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Inteligência Artificial

## Faculdade Estácio de Florianópolis, FEF, Brasil.

### Vínculo institucional

**2019 - Atual**

#### Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar, Carga horária: 2  
Professor do curso superior de Sistemas de Informação da Faculdade Estácio de Florianópolis. Principais atividades: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; promover experiências de ensino, pesquisa, extensão e aprendizagem.

### Vínculo institucional

**2019 - Atual**

#### Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar, Carga horária: 9  
Professor do curso de especialização em Engenharia de Software da Faculdade Estácio de Florianópolis. Principais atividades: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; promover experiências de ensino, pesquisa, extensão e aprendizagem.

### Atividades

**02/2019 - Atual**

Ensino, Sistemas de Informação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Fundamentos de Gestão para TI

**04/2019 - 04/2019**

Ensino, Engenharia de Software, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Métricas de Software

## Faculdade CESUSC, CESUSC, Brasil.

### Vínculo institucional

**2018 - Atual**

#### Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12  
Professor dos cursos superiores de Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Produção Multimídia e Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade CESUSC. Principais atividades: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; promover experiências de ensino, pesquisa, extensão e aprendizagem.

### Atividades

**02/2019 - Atual**

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Análise de Sistemas II

Ergonomia de Sistemas

Linguagem de Programação III

**02/2019 - Atual**

Ensino, Produção Multimídia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Interação Humano-Computador e User Experience

Programação OO/HTML5

**08/2018 - Atual**

Ensino, Gestão da Tecnologia da Informação, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Gestão de Aplicativos Móveis

**08/2018 - 12/2018**

Ensino, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Desenvolvimento de Aplicativos Móveis

Linguagem de Programação III

**08/2018 - 12/2018**

Ensino, Produção Multimídia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Interação Humano-Computador e User Experience

## Delinea Tecnologia Educacional, DTE, Brasil.

### Vínculo institucional

**2018 - 2019**

#### Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Design Educacional, Carga horária: 40

Principais atividades: Coordenar os projetos de produção de material didático; realizar o design educacional dos materiais; desenvolver o projeto instrucional dos cursos; criar manual de DE para projetos; analisar a qualidade dos materiais dos DEs internos e externos; e capacitar professores e DEs em relação ao padrão de conteúdo do projeto.

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

### Vínculo institucional

**2015 - 2016**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Bolsista, Regime: Dedicção exclusiva.

## Instituto Federal do Triângulo Mineiro, IFTM, Brasil.

### Vínculo institucional

**2017 - 2018**

**Outras informações**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Presidente de Comissão, Carga horária: 10

Presidente da Comissão de Acompanhamento de Estágio e Egressos do IFTM - Campus Avançado Campina Verde, conforme Portaria IFTM - Reitoria n.º 004, de 02/01/2017, alterada pela Portaria n.º 1.477, de 18/08/2017; e pela Portaria n.º 024, de 03/01/2018. Principais atividades: Manter contato com instituições para identificar as oportunidades de estágio; encaminhar às concedentes, estudantes candidatos a estágio; propor e formalizar convênios; coordenar as apresentações de estágios; compilar o aproveitamento das avaliações de estágio; organizar documentos de estágios e arquivá-los; levantar e sistematizar dados e informações referentes à realização dos estágios; manter registros atualizados de todos os egressos; promover o intercâmbio de informações entre os próprios egressos e com a instituição.

**Vínculo institucional**

**2016 - 2018**

**Outras informações**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor EBTT - Substituto, Carga horária: 40

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) - Substituto dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, Agropecuária e Informática do IFTM - Campus Avançado Campina Verde. Principais atividades: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; promover experiências de ensino, pesquisa, extensão e aprendizagem.

**Vínculo institucional**

**2013 - 2016**

**Outras informações**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor a Distância, Carga horária: 20

Tutor a Distância das disciplinas dos cursos superiores de Licenciatura em Computação e Letras do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFTM. Principais atividades: Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; acompanhar as atividades discentes; apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; estabelecer contato com os alunos e mediar às atividades discentes; colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos.

**Atividades**

**02/2018 - 06/2018**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Administração, Nível: Ensino Médio  
Disciplinas ministradas

Raciocínio Lógico Matemático

**02/2018 - 06/2018**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Nível: Ensino Médio  
Disciplinas ministradas

Informática Aplicada

Informática Aplicada (Dependência Presencial)

Informática Aplicada (Dependência Semipresencial)

**02/2018 - 06/2018**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Informática, Nível: Ensino Médio  
Disciplinas ministradas

Computação em Nuvem

Gestão de Projetos em TI

Implantação de Serviços e Sistemas (Dependência Semipresencial)

Serviços de Aplicação Web

**07/2017 - 12/2017**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Administração, Nível: Ensino Médio  
Disciplinas ministradas

Fundamentos de Comércio Internacional

**07/2017 - 12/2017**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Informática, Nível: Ensino Médio  
Disciplinas ministradas

Arquitetura e Organização de Computadores

Banco de Dados

Implantação de Serviços e Sistemas

**02/2017 - 07/2017**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Nível: Ensino Médio  
Disciplinas ministradas

Informática Aplicada

Informática Aplicada (Dependência Semipresencial)

**02/2017 - 07/2017**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Administração, Nível: Ensino Médio  
Disciplinas ministradas

Raciocínio Lógico Matemático

**02/2017 - 07/2017**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Informática, Nível: Ensino Médio  
Disciplinas ministradas

Fundamentos da Informática

Lógica e Programação de Computadores

**09/2016 - 12/2016**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Informática, Nível: Ensino Médio  
Disciplinas ministradas

Gerenciamento de Projetos

Programação para Internet

**03/2016 - 05/2016**

Ensino, Licenciatura em Computação, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas

Programação para Web

**09/2015 - 11/2015**

Ensino, Licenciatura em Computação, Nível: Graduação

|                          |                                                                                                                           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>08/2015 - 09/2015</b> | Disciplinas ministradas<br>Linguagem de Programação II<br>Ensino, Licenciatura em Computação, Nível: Graduação            |
| <b>05/2015 - 06/2015</b> | Disciplinas ministradas<br>Interface Homem-Máquina<br>Ensino, Licenciatura em Computação, Nível: Graduação                |
| <b>03/2015 - 04/2015</b> | Disciplinas ministradas<br>Estrutura de Dados<br>Ensino, Licenciatura em Computação, Nível: Graduação                     |
| <b>10/2014 - 11/2014</b> | Disciplinas ministradas<br>Computadores e Sociedade<br>Ensino, Licenciatura em Computação, Nível: Graduação               |
| <b>08/2014 - 09/2014</b> | Disciplinas ministradas<br>Métodos e Prática de Ensino em Informática<br>Ensino, Licenciatura em Letras, Nível: Graduação |
| <b>03/2014 - 06/2014</b> | Disciplinas ministradas<br>Introdução ao Ensino a Distância<br>Ensino, Licenciatura em Computação, Nível: Graduação       |
| <b>02/2014 - 04/2014</b> | Disciplinas ministradas<br>Linguagem de Programação II<br>Ensino, Licenciatura em Computação, Nível: Graduação            |
| <b>09/2013 - 11/2013</b> | Disciplinas ministradas<br>Interface Homem-Máquina<br>Ensino, Licenciatura em Computação, Nível: Graduação                |
|                          | Disciplinas ministradas<br>Banco de Dados                                                                                 |

**VTS BRASIL, VTS BRASIL, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2012 - 2014**

**Outras informações**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Produtos, Carga horária: 44  
Principais atividades: Criação de material e apresentações técnicas de produtos; criação e manutenção da matriz comparativa de produtos; realização de projetos e escopos técnicos audiovisuais; especificação de equipamentos nos editais; monitoramento e acompanhamento dos novos produtos lançados pelos fabricantes; avaliação e homologação técnica de produtos; apresentação e treinamento técnico à equipe comercial; suporte aos usuários e resolução de problemas de TI; implantação/configuração de sistema de virtualização VMware/Hyper-V; implantação de servidores de segurança e infraestrutura; documentação e inventário da infraestrutura; criação de relatórios e suporte aos usuários no Sistema Integrado de Gestão Sankhya; análise e precaução de incidentes.

**Centro Politécnico - Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda., CP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2011 - 2012**

**Outras informações**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10  
Professor das disciplinas do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica. Principais atividades: Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; elaborar programas, planos de curso e de aula; avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Atividades**

**03/2012 - 05/2012**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Eletrônica, Nível: Ensino Médio

Disciplinas ministradas

Inglês Técnico

Laboratório de Informática

**08/2011 - 12/2011**

Ensino, Técnico de Nível Médio em Eletrônica, Nível: Ensino Médio

Disciplinas ministradas

Fundamentos de Telecomunicação

Lógica de Programação

**Câmara Municipal de Patos de Minas, CPM, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2012 - 2012**

**Outras informações**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Parlamentar, Carga horária: 44

Nomeado conforme Portaria n.º 947, de 09/01/2012 e exonerado conforme Portaria n.º 998, de 20/11/2012. Principais atividades: Esclarecer dúvidas sobre a utilização das diversas funcionalidades dos Sistemas de Administração Pública e sobre a estrutura tecnológica; realizar a instalação e manutenção de servidores, mantendo o parque em pleno funcionamento, atuando nas atividades relativas à disponibilização do ambiente de servidores web, de forma a garantir a segurança e continuidade da operação dos aplicativos; disponibilizar atualizações dos sistemas, a fim de incorporar revisões de

interesse geral, correções de erros; atuar diretamente no planejamento estratégico do projeto web de todos os módulos do Portal da Câmara; atender as customizações solicitadas pelos usuários.

## Vínculo institucional 2008 - 2011

### Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe de Seção de Informática, Carga horária: 44  
Nomeado conforme Portaria n.º 661, de 01/09/2008 e exonerado conforme Portaria n.º 914, de 30/09/2011. Principais atividades: Prestação de apoio e suporte aos usuários quanto à utilização dos Sistemas de Administração Pública e de outros softwares, e dos equipamentos de informática; administração de rede e seus componentes, equipamentos de armazenamento, instalação e configuração de estações de trabalho, instalação dos softwares necessários; administração e manutenção da segurança da rede em plataforma Windows e ambiente Linux e dos equipamentos de informática; manutenção do Portal da Câmara; e participação em processos licitatórios.

### Atividades 02/2007 - 08/2008

Estágios , Câmara Municipal de Patos de Minas, .  
Estágio realizado  
Coordenador da Internet Popular.

## Projetos de pesquisa

### 2014 - 2017

Uma abordagem automática para construção de cookbooks para a instanciação de frameworks orientados a objetos  
Descrição: Proposta de criar, automaticamente, cookbooks sobre frameworks orientados a objetos. O automatismo dar-se-á por meio da análise de rastros de execução da instância do framework. Essa análise é realizada com a aplicação de técnicas de Recuperação de Informação e Engenharia Reversa.  
Situação: Desativado; Natureza: Pesquisa.  
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Edinilson da Silva Vida - Integrante / Marcelo de Almeida Maia - Coordenador.

## Projetos de extensão

### 2018 - Atual

A Educação em Saúde como ferramenta para a promoção da qualidade de vida entre os alunos do IFTM Campus Avançado Campina Verde para além dos muros da escola  
Descrição: A educação em saúde é considerada uma forte ferramenta de valorização dos contextos sociais, econômicos e culturais da comunidade, aliados ao processo de promoção da saúde (CERVERA, 2011). O projeto visa utilizar os conceitos-chave da educação em saúde para trabalhar assuntos ligados a promoção da qualidade de vida dos adolescentes, tendo como temas norteadores, a gravidez na adolescência, as drogas e as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Esses temas foram estrategicamente escolhidos devido ao fato de vários trabalhos demonstrarem efeitos negativos na qualidade de vida das jovens que engravidam, com prejuízo no seu crescimento pessoal e profissional (FRASER, 1995; MICHELAZZO, 2004), já em relação as drogas, o Cebriad (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas), mostram a prevalência do uso de drogas maior em adolescentes do sexo masculino (26,8%) quando comparado com o sexo feminino (22,9%), além disso, estudos demonstram a associação entre baixo rendimento escolar e uso de drogas (TAVARES et al., 2001; SINGH e MUSTAPHA, 1994). Considerando que em nosso Campus temos uma prevalência de adolescentes do sexo masculino e que já foi detectado o uso de drogas lícitas e ilícitas fora da escola, esses dados nos preocupam. Quanto as ISTs, tem ocorrido um crescimento no número de casos entre a população jovem, sendo que entre o período de 2004 a 2013, 25% dos casos registrados de ISTs ocorreram na faixa etária inferior aos 25 anos (OMS, 2014). Sendo assim é de extrema importância discutir sobre essas questões no ambiente escolar e para isso usaremos questionários e entrevistas e trabalharemos com os temas norteadores em encontros mensais usando diferentes ferramentas de sensibilização, como por exemplo, vídeos, textos, depoimentos, palestras e dinâmicas.  
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.  
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Edinilson da Silva Vida - Integrante / Carlos Alberto Gonçalves Pavan - Integrante / Rubia Rodrigues - Coordenador / Angelita Barbosa Martins - Integrante.  
Financiador(es): IFTM - Campus Avançado Campina Verde - Bolsa.

### 2018 - Atual

Consultoria especializada em informática e capacitação tecnológica para instituições de ensino públicas municipais e entidades filantrópicas de Campina Verde  
Descrição: Diante da realidade apresentada no município de Campina Verde/MG, constatou-se a necessidade de criar um projeto de extensão que ofereça às instituições de ensino públicas e entidades filantrópicas uma consultoria especializada para elaboração e execução de projetos relacionados à área da Tecnologia da Informação (TI), bem como

proporcionar a capacitação dos profissionais que atuam nestas instituições para a utilização de ferramentas tecnológicas. Além disso, as instituições poderão solicitar o desenvolvimento de capacitações relacionadas a conteúdos específicos, atendendo a demandas apresentadas quanto à formação de mão de obra qualificada. Os integrantes do projeto farão um diagnóstico do cenário atual da entidade escolhida e apresentarão possibilidades de melhorias que possam gerar resultados satisfatórios e oportunidades de crescimento institucional. Com a execução do projeto em si, será oportunizado aos bolsistas a experiência de exercer a prática do conhecimento teórico adquirido nas diversas disciplinas ofertadas pelo curso Técnico em Informática, do Campus Avançado Campina Verde. O projeto proposto vem de encontro às pretensões de todos, uma vez que ensino, pesquisa e extensão são indissociáveis do processo de ensino-aprendizagem e este projeto propicia esta articulação.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Edinilson da Silva Vida - Coordenador / Rubens Pascoa Junior - Integrante / Rubia Rodrigues - Integrante / Iara Martins Rosa - Integrante.

Financiador(es): IFTM - Campus Avançado Campina Verde - Bolsa.

## Áreas de atuação

|    |                                                                                                                                                                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Engenharia de Software.    |
| 2. | Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Banco de Dados.            |
| 3. | Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Metodologia e Técnicas da Computação/Especialidade: Linguagens de Programação. |
| 4. | Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Métricas de Software.                                                          |
| 5. | Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Sistemas de Informação.                                                        |
| 6. | Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação / Subárea: Telecomunicações.                                                              |

## Idiomas

|                 |                                                                        |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inglês</b>   | Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.               |
| <b>Espanhol</b> | Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco. |

## Prêmios e títulos

|             |                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2019</b> | Aprovado em 6º lugar no Concurso Público da Fundação Educacional de São José, que integra a administração indireta da Prefeitura Municipal de São José/SC (Edital 001/FUNDESJ/2019), Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES. |
| <b>2016</b> | Proficiência em Língua Inglesa - TOEFL ITP, Educational Testing Service (ETS).                                                                                                                                                               |
| <b>2016</b> | Classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do EBTT do Campus Avançado Campina Verde na área de Informática (Edital 87/IFTM/2016), Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM.                   |
| <b>2016</b> | Classificado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do EBTT do Campus Ituiutaba na área de Informática (Edital 79/IFTM/2016), Instituto Federal do Triângulo Mineiro - IFTM.                                |
| <b>2015</b> | Proficiência em Língua Inglesa - TOEFL ITP, Educational Testing Service (ETS).                                                                                                                                                               |
| <b>2013</b> | Certificação - SMB Specialization for Engineer, Cisco Systems.                                                                                                                                                                               |
| <b>2013</b> | Certificado de Proficiência em Língua Inglesa (PROFLIN), Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - UFU.                                                                                                      |
| <b>2011</b> | Premiado pela Coordenadoria do Curso de Sistemas de Informação com o título de Aluno Destaque da Graduação - Menção Honrosa (2011), Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM.                                                         |
| <b>2010</b> | Classificado em 1º lugar no "I Salão de Inovação Tecnológica" com o Projeto "Portal Institucional da Câmara Municipal de Patos de Minas", Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM.                                                   |

## Produções

## Resumos publicados em anais de congressos

1. ★ **VIDA, E. S.**; HANICH, S. ; LUNELLI, J. V. ; NASCIMENTO, R. F. ; SALUM, V. M. ; AZEVEDO, V. ; PEROTTONI, G. A. S. ; CORTE, P. H. M. ; FEISTAUER, G. B. ; ANDRADE, G. V. . Aplicação analytics com estudo de correlação: vendas de vídeo games no Japão, América do Norte, União Europeia e outros países com venda total por gênero. In: VI Jornada de Integração e Iniciação Científica, 2019, Florianópolis. Cadernos de Iniciação Científica. Florianópolis: Faculdade CESUSC, 2019. v. 4.

## Apresentações de Trabalho

1. **VIDA, E. S.**. O que faz um profissional de TI nas áreas de banco de dados e engenharia de software?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

### Produção técnica

## Assessoria e consultoria

1. PAVAN, C. A. G. ; PEREIRA, E. A. A. ; PERES, F. M. ; **VIDA, E. S.** . Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração na forma concomitante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Campina Verde - 2017/1. 2017.
2. PASCOA JUNIOR, R. ; MARTINS, A. S. ; SILVA, F. A. R. ; BELCHIOR, L. F. G. ; **VIDA, E. S.** . Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Campina Verde - 2017/1. 2017.

## Trabalhos técnicos

## Redes sociais, websites e blogs

1. **VIDA, E. S.**. Site da Coordenação de Estágio e Egressos do Campus Avançado Campina Verde. 2017. (Site).
2. **VIDA, E. S.**. WebAPF: aplicação online para dimensionamento de projetos de softwares baseada na técnica de Análise de Pontos de Função. 2013; Tema: WebAPF: aplicação online para dimensionamento de projetos de softwares baseada na técnica de Análise de Pontos de Função. (Site).
3. **VIDA, E. S.**. Site para divulgação da empresa Conservadora Clara. 2011; Tema: Site para divulgação da empresa Conservadora Clara. (Site).
4. **VIDA, E. S.**. Site para divulgação da associação Equipe da Solidariedade. 2010; Tema: Site para divulgação da associação Equipe da Solidariedade. (Site).
5. **VIDA, E. S.**. Portal Institucional da Câmara Municipal de Patos de Minas. 2010; Tema: Portal Institucional da Câmara Municipal de Patos de Minas. (Site).

### Demais tipos de produção técnica

1. **VIDA, E. S.**. Entendendo a Resolução n.º 22/2011 e demais procedimentos relacionados ao estágio supervisionado. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **VIDA, E. S.**. Regulamento, normas de estágio e resultado de levantamento de dados estatísticos de alunos formados e retidos do Campus Avançado Campina Verde. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **VIDA, E. S.**. Desmistificando a realização do estágio supervisionado: apresentação de normas internas e procedimentos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **VIDA, E. S.**; RODRIGUES, R. . Guia do Estagiário: Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio Presenciais do Campus Avançado Campina Verde. 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Capacitação e Treinamento).
5. **VIDA, E. S.**; GONTIJO, R. B. ; SOARES, C. A. ; SOUSA, J. R. ; SILVA, J. L. . A era dos videogames mudando o imaginário da nova geração. 2008. (Trabalho Completo).

## Bancas

### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. MAXIMIANO NETO, A.; FRANCO, M. M.; **VIDA, E. S.**. Participação em banca de Thales Carneiro Duarte. Análise de solo, cultivo de milho, nutrição de bovinos e pastagens. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
2. SILVA, F. A. R.; **VIDA, E. S.**; PAVAN, C. A. G.. Participação em banca de Marcelo Gonzaga de Carvalho Júnior. Estágio supervisionado: mesclando teoria e prática. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Informática) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
3. REIS, G. A.; TORRES, M. C. L.; **VIDA, E. S.**. Participação em banca de Letícia Silveira Borges Costa. Estágio supervisionado realizado na empresa Macedo e Souza Ltda. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Informática) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.

- em Administração) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
4. REIS, G. A.; TORRES, M. C. L.; **VIDA, E. S.** Participação em banca de Thalles da Silva Nunes. Estágio supervisionado: Anildo Garcia da Costa. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Administração) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  5. MAXIMIANO NETO, A.; FRANCO, M. M.; **VIDA, E. S.** Participação em banca de Matheus Machado Oliveira. Pastejo rotacionado em bovinocultura de leite. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  6. FRANCO, M. M.; PENHA, H. G. V.; OLIVEIRA, R. M.; **VIDA, E. S.** Participação em banca de Rodrigo Costa Carneiro. Aplicação de defensivos agrícolas nas lavouras de cana-de-açúcar. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  7. FRANCO, M. M.; PENHA, H. G. V.; OLIVEIRA, R. M.; **VIDA, E. S.** Participação em banca de Ian Lucas Diniz Dias. Tratos culturais em lavouras de cana-de-açúcar. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  8. FRANCO, M. M.; MAXIMIANO NETO, A.; PENHA, H. G. V.; **VIDA, E. S.** Participação em banca de Bruno Teixeira Machado. Confinamento bovino. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  9. MAXIMIANO NETO, A.; PENHA, H. G. V.; FRANCO, M. M.; **VIDA, E. S.** Participação em banca de Mateus Lamanes Rodrigues. Relatório de estágio supervisionado realizado na Cooperativa do Vale do Rio Verde Ltda. - Agroverde. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  10. PENHA, H. G. V.; MAXIMIANO NETO, A.; **VIDA, E. S.**; FRANCO, M. M. Participação em banca de Leonardo Nunes Vasconcelos. Georreferenciamento de imóveis rurais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  11. **VIDA, E. S.**; PAVAN, C. A. G.; SILVA, F. A. R.; PASCOA JUNIOR, R. Participação em banca de Gustavo Freitas Barbosa. Relatório de estágio supervisionado realizado na empresa Millemium Informática. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Informática) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  12. AMARAL, U.; **VIDA, E. S.**; OLIVEIRA, R. M. Participação em banca de Cátia Rosa Pereira Santos. Levantamento topográfico e legislação ambiental. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  13. AMARAL, U.; **VIDA, E. S.**; OLIVEIRA, R. M. Participação em banca de Daniel da Costa Rodrigues Alves. Estágio supervisionado: assistência técnica em área de pecuária de leite. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  14. AMARAL, U.; **VIDA, E. S.**; OLIVEIRA, R. M. Participação em banca de Franciele Borges Silva. Acompanhamento de atividades no projeto balde cheio. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  15. MAXIMIANO NETO, A.; **VIDA, E. S.**; OLIVEIRA, R. M. Participação em banca de Isabela Aparecida Soares Silva Rosa. Relatório de estágio. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  16. AMARAL, U.; **VIDA, E. S.**; OLIVEIRA, R. M. Participação em banca de Lucas Santos Medeiros. Preparo de rufiões, manejo de leitões recém-nascidos e inseminação artificial. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  17. AMARAL, U.; **VIDA, E. S.**; OLIVEIRA, R. M. Participação em banca de Pedro Simão Nunes. Nutrição animal de bovinos de corte e leite. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  18. **VIDA, E. S.**; PAVAN, C. A. G.; SILVA, F. A. R.; PASCOA JUNIOR, R. Participação em banca de Marcelo Oliveira Borges. Relatório de estágio supervisionado realizado na Cooperativa do Vale do Rio Verde Ltda. - Agroverde. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Informática) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  19. SILVA, F. A. R.; PAVAN, C. A. G.; **VIDA, E. S.**; PASCOA JUNIOR, R. Participação em banca de Flávia Ferreira da Silva. Prevenir é melhor que remediar: configurações para manter o desempenho do PC. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Informática) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  20. SILVA, F. A. R.; PAVAN, C. A. G.; **VIDA, E. S.**; PASCOA JUNIOR, R. Participação em banca de Rodrigo Borges Miranda. Cabeamento estruturado: uma proposta de reestruturação do sistema de cabeamento. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Informática) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.
  21. MAXIMIANO NETO, A.; **VIDA, E. S.**; PENHA, H. G. V.; FRANCO, M. M. Participação em banca de Douglas Freitas Assunção. Confinamento de bovinos em fase de terminação. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Técnico de Nível Médio em Agropecuária) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras

#### Outras participações

1. DIAS, I. A.; FERNANDES, R. F.; **VIDA, E. S.** V Jornada de Integração e Iniciação Científica (JIIC). 2018. Faculdade CESUSC.

#### Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Campus Party Minas Gerais. 2016. (Feira).
2. VIII Workshop de Teses e Dissertações em Ciência da Computação. 2014. (Congresso).
3. VIII Comine - Congresso Mineiro de Empreendedorismo. 2011. (Congresso).
4. 1ª e 2ª Fase do Desafio Sebrae 2010. Equipe e-Logos. 2010. (Olimpíada).
5. 2º Seminário de Hardware. 2010. (Seminário).
6. I Salão de Inovação Tecnológica. Portal Institucional da Câmara Municipal de Patos de Minas. 2010. (Exposição).
7. Mercado de Trabalho em Sistemas de Informação - Empresa SOFTBOX. 2010. (Encontro).
8. VII Comine - Congresso Mineiro de Empreendedorismo. 2010. (Congresso).
9. VIII Info Week (IX Semana da FACIA). 2010. (Outra).
10. 3ª Mostra de Cursos e Profissões: Observatório UNIPAM. Fábrica de Software. 2009. (Exposição).
11. VI Comine - Congresso Mineiro de Empreendedorismo. 2009. (Congresso).
12. VII Info Week (XIII Semana da FACIA - Um Olhar sobre o Mercado). 2009. (Outra).
13. V Comine - Congresso Mineiro de Empreendedorismo. 2008. (Congresso).
14. VI Info Week (XII Semana da FACIA - Competências Essenciais: A Validação da Importância do Empreendedorismo no Cenário Organizacional). 2008. (Outra).
15. II Workshop em Tecnologias Emergentes do UNIPAM. 2007. (Exposição).
16. IV Comine - Congresso Mineiro de Empreendedorismo. 2007. (Congresso).
17. IX Olimpíada Brasileira de Informática, Modalidade Programação Nível 2. 2007. (Olimpíada).
18. Mostra de Ações de Responsabilidade Social do UNIPAM. 2007. (Exposição).
19. V Info Week (XI Semana da FACIA - Técnicas e Tendências da Tecnologia em Informação). 2007. (Outra).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. ★ RODRIGUES, R. ; MARTINS, A. B. ; RAMOS, A. C. ; PAVAN, C. A. G. ; **VIDA, E. S.** ; SILVA, F. A. R. ; ROSA, I. M. ; PASCOA JUNIOR, R. . I Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. 2017. .
2. RAMOS, A. C. ; **VIDA, E. S.** ; PASCOA JUNIOR, R. ; PAVAN, C. A. G. . Arraiá dos Federar. 2017. (Festival).
3. **VIDA, E. S.**. VIII Info Week (IX Semana da FACIA). 2010. .

## Orientações

---

### Orientações e supervisões concluídas

### Orientações de outra natureza

1. Gustavo Freitas Barbosa. Relatório de estágio supervisionado realizado na empresa Millemium Informática. 2017. Orientação de outra natureza. (Técnico de Nível Médio em Informática) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde. Orientador: Edinilson da Silva Vida.
2. Marcelo Oliveira Borges. Relatório de estágio supervisionado realizado na Cooperativa do Vale do Rio Verde Ltda. - Agroverde. 2016. Orientação de outra natureza. (Técnico de Nível Médio em Informática) - IFTM - Campus Avançado Campina Verde. Orientador: Edinilson da Silva Vida.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Apresentações de Trabalho

1. **VIDA, E. S.**. O que faz um profissional de TI nas áreas de banco de dados e engenharia de software?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

### Cursos de curta duração ministrados

1. **VIDA, E. S.**. Entendendo a Resolução n.º 22/2011 e demais procedimentos relacionados ao estágio supervisionado. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **VIDA, E. S.**. Regulamento, normas de estágio e resultado de levantamento de dados estatísticos de alunos formados e retidos do Campus Avançado Campina Verde. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **VIDA, E. S.**. Desmistificando a realização do estágio supervisionado: apresentação de normas internas e procedimentos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. ★ RODRIGUES, R. ; MARTINS, A. B. ; RAMOS, A. C. ; PAVAN, C. A. G. ; **VIDA, E. S.** ; SILVA, F. A. R. ; ROSA, I. M. ; PASCOA JUNIOR, R. . I Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. 2017. .

### Redes sociais, websites e blogs

1. **VIDA, E. S.**. WebAPF: aplicação online para dimensionamento de projetos de softwares baseada na técnica de Análise de Pontos de Função. 2013; Tema: WebAPF: aplicação online para dimensionamento de projetos de softwares baseada na técnica de Análise de Pontos de Função. (Site).
2. **VIDA, E. S.**. Site para divulgação da empresa Conservadora Clara. 2011; Tema: Site para divulgação da empresa Conservadora Clara. (Site).
3. **VIDA, E. S.**. Site para divulgação da associação Equipe da Solidariedade. 2010; Tema: Site para divulgação da associação Equipe da Solidariedade. (Site).
4. **VIDA, E. S.**. Site da Coordenação de Estágio e Egressos do Campus Avançado Campina Verde. 2017. (Site).
5. **VIDA, E. S.**. Portal Institucional da Câmara Municipal de Patos de Minas. 2010; Tema: Portal Institucional da Câmara Municipal de Patos de Minas. (Site).

## Outras informações relevantes

---

Aprovado em 6º lugar no Concurso Público para Professor de Ensino Superior na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro Universitário Municipal de São José, vinculado à Fundação Educacional de São José, que integra a administração indireta da Prefeitura Municipal de São José/SC, conforme Edital 001/FUNDESJ/2019. Classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado Campina Verde do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, referente ao Edital de Abertura n.º 87, de 18 de julho de 2016, na área de Informática, conforme Edital de Homologação de Resultado do Processo Seletivo n.º 91, de 16 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 18 de agosto de 2016, página 54. Classificado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ituiutaba do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, referente ao Edital de Abertura n.º 79, de 16 de junho de 2016, na área de Informática, conforme Edital de Homologação de Resultado do Processo Seletivo n.º 88, de 20 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 21 de julho de 2016, página 42.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 27/06/2019 às 17:05:36

Imprimir currículo



# Centro Universitário de Patos de Minas

Recredenciado pelo Decreto Estadual de 09/12/2004  
Mantido pela Fundação Educacional de Patos de Minas

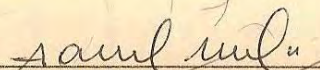


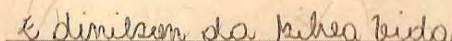
*O Reitor do Centro Universitário de Patos de Minas, Professor Raul Scher, e o Diretor de Graduação, Professor Henrique Carivaldo de Miranda Neto, no uso de suas atribuições, tendo em vista que*

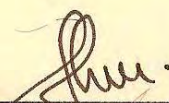
**Edinilson da Silva Vida,**

*brasileiro, natural de Patos de Minas-MG, nascido em 21 de junho de 1989, RG nº. MG-15.794.625 PCMG/MG, concluiu o Curso de Sistemas de Informação, em 10 de dezembro de 2010, e colou grau, em 26 de janeiro de 2011, conferem-lhe o título de Bacharel e outorgam-lhe o presente diploma, para que possa exercer sua profissão com os direitos e prerrogativas legais.*

Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2011.

  
REITOR

  
DIPLOMADO

  
DIRETOR DE GRADUAÇÃO

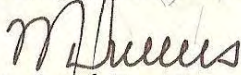


CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS - UNIPAM

Secretaria Acadêmica

Setor de Expedição de Diplomas e Certificados

Patos de Minas, 28 de fevereiro de 2011.

  
Maria Inês de Deus Bernardes  
Secretária Acadêmica

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS - UNIPAM

CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado

Renovação do Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 369

de 04 de fevereiro de 2011.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS

UNIPAM - REITORIA

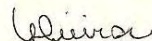
Credenciado conforme Parágrafo 4º, Art. 2º do Decreto Federal nº 5.786, de 24 de maio de 2006.

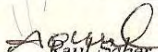
Diploma registrado nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

sob o nº 135 Lvr. GRAD-1 Fls. 23

Proc. nº 33.0379/11

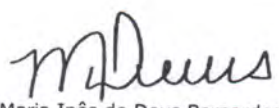
Patos de Minas, 04 / 05 / 2011

  
Vani de Deus Vieira  
Responsável pelo Registro

  
Raul Scher  
Reitor

| SEMESTRE/ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PERÍODO | DISCIPLINAS CURSADAS                                   | CARGA HORÁRIA | NOTA FINAL/CONCEITO          | SITUAÇÃO ACADÊMICA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|--------------------|
| 2/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8       | DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AVANÇADOS II | 60            | 90                           | Aprovado           |
| 2/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8       | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II                              | 100           | 100                          | Aprovado           |
| 2/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8       | LABORATÓRIO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                  | 60            | 98                           | Aprovado           |
| 2/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8       | TÓPICOS ESPECIAIS IV                                   | 40            | 92                           | Aprovado           |
| Carga horária cursada:                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                                        | 3.040         |                              |                    |
| Atividades Complementares:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                        | 160           |                              |                    |
| Total Geral da Carga Horária:                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                        | 3.200         |                              |                    |
| <b>DADOS DA COLAÇÃO DE GRAU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                                                        |               |                              |                    |
| DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | DATA DA COLAÇÃO DE GRAU                                |               | DATA DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA |                    |
| 10/12/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | 26/01/2011                                             |               | 28/02/2011                   |                    |
| CARIMBO<br>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS - UNIPAM<br>CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO<br>Bacharelado<br>Reconhecido pelo Decreto Estadual de 25 de outubro de 2005.<br>Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, Art. 63, publicada no DOU em 12/12/2007.<br>Protocolado sob o nº e-MEC: 200904077. |         |                                                        |               |                              |                    |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                                                        |               |                              |                    |

  
 Prof. Henrique Carivaldo de Miranda Neto  
 Diretor de Graduação

  
 Maria Inês de Deus Bernardes  
 Secretária Acadêmica

PATOS DE MINAS/MG, 02 de fevereiro de 2011



# Centro Universitário de Patos de Minas

Recredenciado pelo Decreto Estadual de 09/12/04

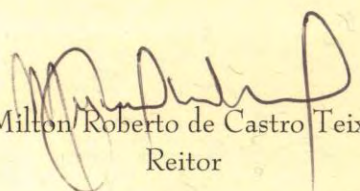


## CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação Lato Sensu)

Certificamos, para os devidos fins, que EDINILSON DA SILVA VIDA concluiu o Curso de Especialização em ENGENHARIA DE SOFTWARE, promovido pelo Centro Universitário de Patos de Minas, organizado segundo as disposições da Resolução CNE/CES nº 01/2007 e aprovado pelo Conselho Universitário, de acordo com a Resolução CON/UNIPAM nº 375/2011.

O referido curso foi realizado no período de março de 2012 a julho de 2013, com 388 horas, conforme histórico escolar constante do verso do presente Certificado.

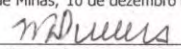
Patos de Minas, 10 de dezembro de 2013.

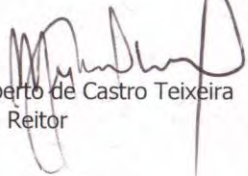
  
Prof. Milton Roberto de Castro Teixeira  
Reitor

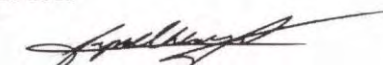
  
Prof. Fagner Oliveira de Deus  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS**Recredenciado pelo Decreto Estadual de 09/12/04  
Mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS**HISTÓRICO ESCOLAR****IDENTIFICAÇÃO**

| NOME: <b>EDINILSON DA SILVA VIDA</b>                                                                                                                      |                                                      |               |                 | MATRÍCULA: 07015126       |                                    | DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1989 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--|
| MÃE: Elza Rodrigues da Silva                                                                                                                              |                                                      |               |                 | PAI: Wilmar da Silva Vida |                                    |                                |  |
| Especialização em: ENGENHARIA DE SOFTWARE                                                                                                                 |                                                      |               |                 |                           |                                    | DATA DE CONCLUSÃO: 10/11/2013  |  |
| ANO LETIVO                                                                                                                                                | DISCIPLINAS CURSADAS E/OU APROVEITADAS               | CARGA HORÁRIA | NOTA / CONCEITO | SITUAÇÃO ACADÊMICA        | PROFESSOR                          | TITULAÇÃO                      |  |
| 2012                                                                                                                                                      | ANÁLISE ORIENTADA A OBJETOS E PROJETO ARQUITETURAL   | 32            | 95              | Aprovado                  | AUGUSTO AFONSO BORGES BRANQUINHO   | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | ARQUITETURA ORIENTADA A SERVIÇOS - SOA & WEBSERVICES | 24            | 90              | Aprovado                  | AUGUSTO AFONSO BORGES BRANQUINHO   | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | COMPONENTIZAÇÃO E REUSO DE SOFTWARE                  | 32            | 90              | Aprovado                  | WILLIAM CHAVES DE SOUZA CARVALHO   | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | DESENVOLVIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO            | 32            | 95              | Aprovado                  | EUSTÁQUIO SÃO JOSÉ DE FARIA        | Doutorado                      |  |
| 2012                                                                                                                                                      | ESTRUTURA E FLUXO DE INFORMAÇÃO                      | 24            | 93              | Aprovado                  | JOSIMEIRE DO AMARAL TAVARES        | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SOFTWARE                | 32            | 100             | Aprovado                  | DANIEL HUMBERTO CARRARA DE AZEVEDO | Especialização                 |  |
| 2012                                                                                                                                                      | INTERFACES HOMEM COMPUTADOR                          | 24            | 85              | Aprovado                  | RENATO DE AQUINO LOPES             | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | LINGUAGENS E AMBIENTES PARA PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE  | 24            | 94              | Aprovado                  | DANIEL HUMBERTO CARRARA DE AZEVEDO | Especialização                 |  |
| 2012                                                                                                                                                      | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE                               | 16            | 100             | Aprovado                  | FERNANDO CORREA DE MELLO JUNIOR    | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO                   | 12            | 100             | Aprovado                  | ADRIANA DE LANNA MALTA TREDEZINI   | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | MODELAGEM E PROJETO DE BANCOS DE DADOS               | 24            | 91              | Aprovado                  | JEAN CARLO DE SOUSA SANTOS         | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO ORIENTADOS A OBJETOS         | 32            | 85              | Aprovado                  | FABIANO AZEVEDO DORÇA              | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | QUALIDADE DE SOFTWARE                                | 24            | 94              | Aprovado                  | WILLIAM CHAVES DE SOUZA CARVALHO   | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | REQUISITOS DE SOFTWARE E MODELOS DE ESPECIFICAÇÃO    | 32            | 92              | Aprovado                  | WILLIAM CHAVES DE SOUZA CARVALHO   | Mestrado                       |  |
| 2012                                                                                                                                                      | VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SOFTWARE                  | 24            | 100             | Aprovado                  | RENATO DE AQUINO LOPES             | Mestrado                       |  |
| Trabalho final de curso/Título: WEBAPF: Aplicação Online para dimensionamento de projetos de Softwares baseada na técnica de análise de pontos de função. |                                                      | A             |                 | Aprovado                  |                                    |                                |  |
| Total Geral da Carga Horária:                                                                                                                             |                                                      | 388           |                 |                           |                                    |                                |  |

Centro Universitário de Patos de Minas  
Secretaria Acadêmica  
Setor de Expedição de Diplomas e Certificados  
Certifico que este título foi registrado sob o nº 2110  
no livro 02 fls. 126.  
Patos de Minas, 10 de dezembro de 2013  
  
Maria Inês de Deus Bernardes  
Secretária Acadêmica

Patos de Minas, 10 de dezembro de 2013  
  
Prof. Milton Roberto de Castro Teixeira  
Reitor

  
Prof. Fagner Oliveira de Deus  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

## CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos que Edinilson Da Silva Vida portador(a) do RG nº 15794625 / PC CPF 08934192658 matriculado(a) no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância criado pelo Conselho Universitário através da Decisão nº 033 de 30/04/2008 de acordo com a legislação em vigor, concluiu com aproveitamento todas as disciplinas exigidas no currículo do curso e teve o Trabalho Final de Curso aprovado em 27/04/2019 integralizando assim a carga horária de 420 horas.

A Universidade Federal Fluminense, CNPJ 28.523.215/0001-06, está credenciada pela portaria nº 144 de 27 de fevereiro de 2013 CNE/CES, e atende à Resolução nº 01/2007 CNE/CES - DOU de 08/06/2007 para ofertas de cursos de Pós-graduação Lato Sensu a Distância.

Niterói, 02/05/2019 13:59:55

CPF 08934192658



HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO:

EDINILSON DA SILVA VIDA

MATRÍCULA:

DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1989

CPF: 08934192658

IDENTIDADE: 15794625

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PC - MG

NATURALIDADE: MINAS GERAIS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM:

PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

APROVADO PELO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA RESOLUÇÃO Nº:

001/2008

APROVADO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DECISÃO Nº:

033/2008

INÍCIO: 30 de maio de 2017

TÉRMINO: 27 de abril de 2019

DURAÇÃO (horas): 420H

ÁREA DE CONHECIMENTO:

CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO - ATENDE À RESOLUÇÃO CNE/CES, Nº 01/2007 - DOU DE 08/06/2007

FORMA DE SELEÇÃO:

Processo Seletivo

OBSERVAÇÃO:

| CÓDIGO    | DISCIPLINAS CURSADAS COM DENOMINAÇÃO                 | CARGA HORÁRIA | NOTA / CONCEITO | DOCENTE                      |           |
|-----------|------------------------------------------------------|---------------|-----------------|------------------------------|-----------|
|           |                                                      |               |                 | NOME                         | TITULAÇÃO |
| IME.10001 | FUNDAMENTOS DA EAD                                   | 60H           | 100,0           | Rosa Maria E. M. da Costa    | Doutor    |
| IME.10002 | PLANEJAMENTO DE CURSOS A DISTANCIA COM FOCO NO ALUNO | 60H           | 100,0           | Carlos Eduardo Mathias Motta | Doutor    |
| IME.10003 | PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD               | 60H           | 100,0           | Celso José da Costa          | Doutor    |
| EGM.10020 | AMBIENTES VIRTUAIS E MÍDIAS DE COMUNICAÇÃO           | 45H           | 100,0           | Rosa Maria E.M. da Costa     | Doutor    |
| EGM.10022 | SISTEMA DE TUTORIA EM CURSOS A DISTÂNCIA             | 30H           | 100,0           | Carlos Eduardo Mathias Motta | Doutor    |
| EGM.10024 | GESTÃO DE CURSOS A DISTÂNCIA                         | 30H           | 100,0           | Mário Olivero M. da Silva    | Doutor    |
| EGM.10023 | AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL            | 45H           | 97,0            | Regina Célia Moreth Bragança | Doutor    |
| EGM.10025 | METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO                   | 30H           | 100,0           | Paulo Roberto Trales         | Doutor    |
| EGM.10026 | TRABALHO FINAL DE CURSO                              | 60H           | APROVADO        | Paula Faragó Vieira Barbosa  | Doutor    |
| TOTAL:    |                                                      | 420H          |                 |                              |           |

## CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Individual de Trabalho, que celebram entre si o Empregador CENTRO POLITECNICO, TREINAMENTO, ENSINO E PESQUISA LTDA, sediado nesta cidade de Patos de Minas/MG, na Rua Olegário Maciel, 12-SOBL. 01 – B – Centro, inscrito no CNPJ 02.538.893/0001-59 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado: **Edinilson da Silva Vida**, Solteira(o), professora, residente, domiciliado (a) em: Patos de Minas, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), firmam o presente CONTRATO, portador (a) da C.T.P.S 7891868 e Série: 001-0 /MG , firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO, nos preceitos do parágrafo 2º do Art.443 da CLT, Acordos e Convenções Coletiva de Trabalho da Categoria, Normas Internas e Regulamento Interno da Empresa, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º - (O) A CONTRATADO (A), admitido (a) em: 04/08/2011 para exercer a função de Professor(a) de: Lógica de Programação, sendo que suas atividades consistem, basicamente, em ministrar aulas teóricas no CURSO TÉCNICO: Farmácia, de acordo com a Legislação de Ensino, sendo: 02 aulas semanais.

Cláusula 2ª - O contrato Individual de Trabalho será para o fim específico de ministrar aulas no Curso Técnico em: Farmácia, iniciado em: 04/08/2011 a 08/12/2011 .

Cláusula 3º- O Salário-Aula-Base convencionado entre as partes é o piso mínimo fixado para a categoria, será considerado para efeito de cada mês, quatro semanas e meia ( conforme ART. 320 da CLT), acrescendo-se R.S.R (1/6), Extra-Classe, e outros adicionais na forma da lei e acordos coletivos, sendo discriminados no Recibo Individual de Pagamento, pagos no prazo legal. Integra os recursos didáticos da escola o material desenvolvido pelo contrato para persecução dos planos pedagógicos das disciplinas, nos termos dos respectivos conteúdos curriculares preestabelecidos pelo contratante.

Cláusula 4º- O contratante descontará da remuneração mensal do Contrato, não só o que for da lei, como ainda, as importâncias por ele autorizadas e as correspondentes ao número de aulas previstas e não lecionadas (Conforme Art. 320, Parágrafo.2º CLT), excetuando as faltas previstas no Parágrafo. 3º do Art. 320 da CLT e CCT da Categoria.

Parágrafo único – Será ainda descontado do Contratante, as importâncias correspondentes a danos ou prejuízos causados pelo mesmo, por culpa decorrente de atos de imperícia, imprudência ou negligencia, nos termos do Art.462, Parágrafo L da CLT e do Art. 159 do Código Civil.

Cláusula 5ª - Na hipótese de aplicação dos termos da Cláusula 4º, será o Contrato advertido expressamente, nos termos da Lei, valendo a advertência como notificação do desconto efetuado.

Cláusula 6ª - Fica convencionado que o local de trabalho será na sede da Contratante. As partes são asseguradas o direito de rescisão antecipada antes do término do contrato.

Cláusula 7ª - A carga horária será de acordo com o predeterminado no Quadro de Horário do Contratante para cada curso, não excedendo a duração máxima de cinquenta e cinco minutos cada aula, desde que o valor mínimo do salário-aula-base seja acrescido do valor proporcional acrescido a duração fixada para o piso salarial da respectiva, não sendo computados na jornada o período de deslocamento entre uma sala e outra, sendo que o número de aulas-dia ministrado pelo contratado será de, no máximo, 02 (dois) aulas consecutivas.

Cláusula 8º - Fica, ainda, convencionado entre as partes, a concessão do descanso de 15(quinze) minutos ao contratado, após duas ou três aulas consecutivas, não cabendo ao mesmo qualquer remuneração pelo referido intervalo ( Cláusula 2º do parágrafo 3º da CCT da categoria).

Cláusula 9º - O contratante poderá transferir o Contratado de uma disciplina para outra, com seu consentimento por escrito.

Cláusula 10 – Fica expressamente vedada a interferência em outros setores da empresa, sem devida autorização, bem como a violação das normas internas e quebra do sigilo profissional, abrangendo divulgação de fatos ou atos que soube em virtude do exercício da função, inclusive uso do nome da empresa em atos ou opiniões, seja verbal ou em meios de comunicação, para os quais não teve autorização por escrito, ou concorrência, direta ou indireta, ficando sujeito o contratado a responder por perdas e danos ( reparação cível), sem prejuízo da dispensa por justa causa. O Contrato desenvolverá os planos pedagógicos sob

supervisão da escola, com monitoramento de recursos humanos ou de dispositivos de áudio-vídeo. Ao contratado fica expressamente vedado discutir em sala de aula problemas pessoais, de ordem financeira ou administrativa da escola, proporcionar motim, desordem, incitamento de alunos, sob pena de perdas e danos e justa causa. Fica determinado que é expressamente vedado ao contratado participações, promoção de festas ou quaisquer tipo de reunião, indiretamente ou diretamente, dentro ou fora do âmbito da escola, sem a devida autorização por escrito da contratada, envolvendo corpo administrativo, docente ou discente da instituição de ensino, sob pena de incidir em perdas e danos e justa causa. Fica pactuado que o contratante poderá ser periodicamente avaliado em sala de aula para fins de desenvolvimento pedagógico, disciplinar de alunos ou administrativo.

Cláusula 11º - Fica autorizado desconto de taxa assistencial prevista na Convenção Coletiva vigente 2005/2006 ao SIMPRO/MG.

Cláusula 12º- Obriga-se o Contratado a executar com dedicação e lealdade as tarefas que lhe forem confiadas, a cumprir o REGUALMENTO INTERNO do Contrato, instruções emanadas dos superiores Hierárquicos, bem como tudo o que for objeto de ordens verbais ou escritas, cartas, aviso, circulares ou comunicados de cunho administrativo ou funcional, de caráter particular ou geral. É vedada a prestação de serviços da empresa que exerce a mesma atividade ou tenha a mesma finalidade ou curso, dentro e fora do horário contratado, inferindo concorrência, importando o descumprimento em justa causa.

Cláusula 13º – O presente contrato aplica-se aos termos da Legislação trabalhista vigente, a que não lhe for confiante.

Cláusula 14 – O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao presente contrato será da Comarca de Patos de Minas/MG.

E, por estarem em pleno e comum acordo, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, que também assinam.

Patos de Minas, 04 /08/2011.

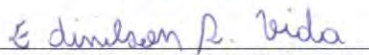
testemunha



testemunha

  
CENTRO POLITÉCNICO TEÓFILO ODEBRECHT  
ENSINO E PESQUISA

EMPREGADORA

  
EMPREGADO OU RESP. LEGAL

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato por prazo determinado, que deveria vencer nesta datam prorrogando até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

testemunha

EMPREGORA

testemunha

EMPREGADO OU RESP. LEGAL



| DEDUÇÕES                    |       |                                        |       |                                 |        |
|-----------------------------|-------|----------------------------------------|-------|---------------------------------|--------|
| DESCONTO                    | VALOR | DESCONTO                               | VALOR | DESCONTO                        | VALOR  |
| 100-Pensão Alimentícia      | 0,00  | 101-Adiantamento Salarial              | 0,00  | 102-Adiantamento de 13º Salário | 48,48  |
| 103-Aviso Prévio Indenizado | 0,00  | 104-Multa Art. 480 CLT                 | 0,00  | 105-Empréstimo em Consignação   | 0,00   |
| 112.1-Previdência Social    | 6,20  | 112.2-Previdência Social - 13º Salário | 7,75  | 114-IRRF                        | 0,00   |
| 114-IRRF sobre 13º Salário  | 0,00  | 115-Seguro de Vida                     | 1,39  |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
|                             |       |                                        |       |                                 |        |
| TOTAL DAS DEDUÇÕES          |       |                                        | 63,82 | VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO        | 239,98 |

#### FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                    |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 150-Local e Data do Recebimento<br><br>08-12-2011                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 151-Carimbo e assinatura do empregador ou preposto<br><br>EDSONIA MARIA DE ALMEIDA PERSILVA VIANNA - SOCIA ADMINISTRADORA<br>CENTRO POLITECNICO TREINAMENTO ENSINO E PESQUISA LTDA |                                  |
| 152-Assinatura do Trabalhador                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 153-Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador                                                                                                                                 |                                  |
| 154-HOMOLOGAÇÃO<br>Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do artigo 477, paragrafo 1º, da consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.<br><br>Local e Data<br><br>Carimbo e Assinatura do Assistente |  | 155-Digital do Trabalhador                                                                                                                                                         | 156-Digital do Responsável Legal |
| 157-Identificação do Órgão Homologador                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 158-Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)                                                                                                                                           |                                  |

#### A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Individual de Trabalho, que celebram entre si o Empregador CENTRO POLITECNICO, TREINAMENTO, ENSINO E PESQUISA LTDA, sediado nesta cidade de Patos de Minas/MG, na Rua Olegário Maciel, 12-SOBL. 01 – B – Centro, inscrito no CNPJ 02.538.893/0001-59 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado: **Edinilson da Silva Vida**, solteiro (a), professor, residente, domiciliado (a) em: Patos de Minas, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), firmam o presente CONTRATO, portador (a) da C.T.P.S 7891868 e Série: 001-0/MG, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO, nos preceitos do parágrafo 2º do Art.443 da CLT, Acordos e Convenções Coletiva de Trabalho da Categoria, Normas Internas e Regulamento Interno da Empresa, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º - (O) A CONTRATADO (A), admitido (a) em: 01/03/2012 para exercer a função de Professor(a) de: Inglês Técnico, sendo que suas atividades consistem, basicamente, em ministrar aulas teóricas no CURSO TÉCNICO: Eletrônica, de acordo com a Legislação de Ensino, sendo: 02 aulas semanais.

Cláusula 2ª - O contrato Individual de Trabalho será para o fim específico de ministrar aulas no Curso Técnico em: Eletrônica, iniciado em: 01/03/2012 a 04/05/2012.

Cláusula 3ª- O Salário-Aula-Base convencionado entre as partes é o piso mínimo fixado para a categoria, será considerado para efeito de cada mês, quatro semanas e meia (conforme ART. 320 da CLT), acrescendo-se R.S.R (1/6), Extra-Classe, e outros adicionais na forma da lei e acordos coletivos, sendo discriminados no Recibo Individual de Pagamento, pagos no prazo legal. Integra os recursos didáticos da escola o material desenvolvido pelo contrato para persecução dos planos pedagógicos das disciplinas, nos termos dos respectivos conteúdos curriculares preestabelecidos pelo contratante.

Cláusula 4ª- O contratante descontará da remuneração mensal do Contrato, não só o que for da lei, como ainda, as importâncias por ele autorizadas e as correspondentes ao número de aulas previstas e não lecionadas (Conforme Art. 320, Parágrafo.2º CLT), excetuando as faltas previstas no Parágrafo. 3º do Art. 320 da CLT e CCT da Categoria.

Parágrafo único – Será ainda descontado do Contratante, as importâncias correspondentes a danos ou prejuízos causados pelo mesmo, por culpa decorrente de atos de imperícia, imprudência ou negligência, nos termos do Art.462, Parágrafo L da CLT e do Art. 159 do Código Civil.

Cláusula 5ª - Na hipótese de aplicação dos termos da Cláusula 4ª, será o Contrato advertido expressamente, nos termos da Lei, valendo a advertência como notificação do desconto efetuado.

Cláusula 6ª - Fica convencionado que o local de trabalho será na sede da Contratante. As partes são asseguradas o direito de rescisão antecipada antes do término do contrato.

Cláusula 7ª - A carga horária será de acordo com o predeterminado no Quadro de Horário do Contratante para cada curso, não excedendo a duração máxima de cinquenta e cinco minutos cada aula, desde que o valor mínimo do salário-aula-base seja acrescido do valor proporcional acrescido a duração fixada para o piso salarial da respectiva, não sendo computados na jornada o período de deslocamento entre uma sala e outra, sendo que o número de aulas-dia ministrado pelo contratado será de, no máximo, 02(duas) aulas consecutivas.

Cláusula 8ª - Fica, ainda, convencionado entre as partes, a concessão do descanso de 15(quinze) minutos ao contratado, após duas ou três aulas consecutivas, não cabendo ao mesmo qualquer remuneração pelo referido intervalo (Cláusula 2ª do parágrafo 3º da CCT da categoria).

Cláusula 9ª - O contratante poderá transferir o Contratado de uma disciplina para outra, com seu consentimento por escrito.

Cláusula 10 – Fica expressamente vedada a interferência em outros setores da empresa, sem devida autorização, bem como a violação das normas internas e quebra do sigilo profissional, abrangendo divulgação de fatos ou atos que soube em virtude do exercício da função, inclusive uso do nome da empresa em atos ou opiniões, seja verbal ou em meios de comunicação, para os quais não teve autorização por escrito, ou concorrência, direta ou indireta, ficando sujeito o contratado a responder por perdas e danos (reparação cível), sem prejuízo da dispensa por justa causa. O Contrato desenvolverá os planos pedagógicos sob

supervisão da escola, com monitoramento de recursos humanos ou de dispositivos de áudio-vídeo. Ao contratado fica expressamente vedado discutir em sala de aula problemas pessoais, de ordem financeira ou administrativa da escola, proporcionar motim, desordem, incitamento de alunos, sob pena de perdas e danos e justa causa. Fica determinado que é expressamente vedado ao contratado participações, promoção de festas ou quaisquer tipo de reunião, indiretamente ou diretamente, dentro ou fora do âmbito da escola, sem a devida autorização por escrito da contratada, envolvendo corpo administrativo, docente ou discente da instituição de ensino, sob pena de incidir em perdas e danos e justa causa. Fica pactuado que o contratante poderá ser periodicamente avaliado em sala de aula para fins de desenvolvimento pedagógico, disciplinar de alunos ou administrativo.

Cláusula 11º - Fica autorizado desconto de taxa assistencial prevista na Convenção Coletiva vigente 2005/2006 ao SIMPRO/MG.

Cláusula 12º- Obriga-se o Contratado a executar com dedicação e lealdade as tarefas que lhe forem confiadas, a cumprir o REGUALMENTO INTERNO do Contrato, instruções emanadas dos superiores Hierárquicos, bem como tudo o que for objeto de ordens verbais ou escritas, cartas, aviso, circulares ou comunicados de cunho administrativo ou funcional, de caráter particular ou geral. É vedada a prestação de serviços da empresa que exerce a mesma atividade ou tenha a mesma finalidade ou curso, dentro e fora do horário contratado, inferindo concorrência, importando o descumprimento em justa causa.

Cláusula 13º – O presente contrato aplica-se aos termos da Legislação trabalhista vigente, a que não lhe for confiante.

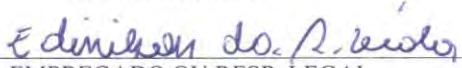
Cláusula 14 – O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao presente contrato será da Comarca de Patos de Minas/MG.

E, por estarem em pleno e comum acordo, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, que também assinam.

Patos de Minas, 01/ 03/2012.

  
testemunha

  
testemunha

  
EMPREGADORA  
  
EMPREGADO OU RESP. LEGAL

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente Contrato por prazo determinado, que deveria vencer nesta datam prorrogando até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

testemunha

EMPREGORA

testemunha

EMPREGADO OU RESP. LEGAL



| DEDUÇÕES                          |       |                                                                |             |                                                      |               |
|-----------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------|---------------|
| DESCONTO                          | VALOR | DESCONTO                                                       | VALOR       | DESCONTO                                             | VALOR         |
| 100-Pensão Alimentícia            | 0,00  | 101-Adiantamento Salarial                                      | 0,00        | 102-Adiantamento de 13º Salário                      | 0,00          |
| 103-Aviso Prévio Indenizado       | 0,00  | 104-Multa Art. 480 CLT                                         | 0,00        | 105-Empréstimo em Consignação                        | 0,00          |
| 106-Vale Transporte               | 0,00  | 107-Reembolso do Vale Transporte                               | 0,00        | 108-Vale Alimentação                                 | 0,00          |
| 109-Reembolso do Vale Alimentação | 0,00  | 110-Contribuição para o FAP                                    | 0,00        | 111-Contribuição Sindical Laboral                    | 0,00          |
| 112.1-Previdência Social          | 3,10  | 112.2-Previdência Social - 13º Salário                         | 3,87        | 113-Contribuição Previdência Complementar            | 0,00          |
| 114-IRRF                          | 0,00  | 114-IRRF sobre 13º Salário                                     | 0,00        | 114-IRRF sobre Participação nos Lucros ou Resultados | 0,00          |
| 115-Seguro de Vida                | 1,39  | 116-Desconto de Valor Líquido de TRCT Quitado-Decisão Judicial | 0,00        |                                                      |               |
|                                   |       |                                                                |             |                                                      |               |
|                                   |       |                                                                |             |                                                      |               |
|                                   |       |                                                                |             |                                                      |               |
|                                   |       |                                                                |             |                                                      |               |
|                                   |       |                                                                |             |                                                      |               |
|                                   |       |                                                                |             |                                                      |               |
|                                   |       |                                                                |             |                                                      |               |
|                                   |       |                                                                |             |                                                      |               |
|                                   |       |                                                                |             |                                                      |               |
|                                   |       |                                                                |             |                                                      |               |
|                                   |       | <b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>                                      | <b>8,36</b> | <b>VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO</b>                      | <b>143,55</b> |

| FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 150-Local e Data do Recebimento<br><br>04-05-2012                                                                                                                                                                                                                                                                          | 151-Carimbo e assinatura do empregador ou preposto<br><br>EDSONIA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA VIANNA SOCIA ADMINISTRADORA<br>CENTRO POLITECNICO TREINAMENTO ENSINO E PESQUISA LTDA |                                  |
| 152-Assinatura do Trabalhador<br><br>Edson da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                        | 153-Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador                                                                                                                              |                                  |
| 154-HOMOLOCAÇÃO<br>Foi prestada, gratuitamente, assistencia ao trabalhador, nos termos do artigo 477, paragrafo 1º, da consolidacao das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.<br><br>Local e Data<br><br>Carimbo e Assinatura do Assistente | 155-Digital do Trabalhador                                                                                                                                                      | 156-Digital do Responsável Legal |
| 157-Identificação do Órgão Homologador                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 158-Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)                                                                                                                                        |                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.</b></p> <p align="center">Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

129.42884.10-1

NÚMERO

7891868

SÉRIE

001-0

UF

MG

*Edmilson da Silva Vida*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



© 2005 DA MOEDA DO BRASIL

02

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

### BRASILEIRO

21/06/1989  
NASCIMENTO

CPF: 089.341.926-58

NOME: EDMILSON DA SILVA VIDA

LOC. DE NASC.: PATOS DE MINAS - MG

FILIAÇÃO: WILMAR DA SILVA VIDA

ELZA RODRIGUES DA SILVA

DOC. APRESENTADO: R.G. 15794625 SSP MG

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 041, DE 18 DE MAIO DE 1992.

RG: 15794625

LOCAL DA EMISSÃO: SDT/PATOS DE MINAS

EMISSION: 04/05/2005

*Carlos A. M. Cabanos*

ASSINATURA DO EMISSOR

06

## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: CENTRO POLITÉCNICO TREINAMENTO,

ENSINO E PESQUISA LTDA.

COC/CEPEC: RUA OLEGÁRIO MACIEL, 12 - 2º ANDAR - CENTRO

ENDERECO: CEP 38700-122 - PATOS DE MINAS - MG

FONE: (34) 3821-5911

CNPJ: 02.538.893/0001-59 - INSC. EST. ISENTO

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Ensino

CARGO: Professor de logica de programação

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO: 04 DE Agosto DE 2011

REGISTRO Nº: 02 FLS/FICHA: 53

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: Salario Base / PISO

Categoria: *Professor de Programação*

1º *Centro Politécnico Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda.*

DATA DE SAÍDA: 08 DE Dezembro DE 2011

1º *Centro Politécnico Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda.*

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

07

## CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: CENTRO POLITÉCNICO TREINAMENTO,

ENSINO E PESQUISA LTDA.

RUA OLEGÁRIO MACIEL, 12 - 2º ANDAR - CENTRO

ENDERECO: CEP 38700-122 - PATOS DE MINAS - MG

FONE: (34) 3821-5911

CNPJ: 02.538.893/0001-59 - INSC. EST. ISENTO

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Ensino

CARGO: Professor de Inglês Técnico

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO: 04 DE Março DE 2012

REGISTRO Nº: 07 FLS/FICHA: 70

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: Salario Base / PISO

Categoria: *Professor de Inglês*

1º *Centro Politécnico Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda.*

DATA DE SAÍDA: 04 DE Maio DE 2012

1º *Centro Politécnico Treinamento, Ensino e Pesquisa Ltda.*

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Contribuição Sindical (SIMPRO) 09/2011

R\$ 9,70

CENTRO POLITÉCNICO TREINAMENTO  
ENSINO E PESQUISA LTDAEmpregado admitido sob contrato de  
prazo determinado a expirar-se 08/12/11

Em. 04.08.2011

Centro Politécnico Treinamento  
Ensino e Pesquisa Ltda

Contribuição Sindical (SIMPRO)

03/2012, R\$ 6,46

CENTRO POLITÉCNICO TREINAMENTO  
ENSINO E PESQUISA LTDA

29

## ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

Empregado admitido sob contrato de  
prazo determinado a expirar-se 04/05/12

Em. 01.03.2012

Centro Politécnico Treinamento  
Ensino e Pesquisa Ltda

O Empregado foi admitido em 01/12/2012 por um período de experiência de 45 dias, findo o qual, inexistindo, manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviço, prorrogar-se-á a experiência por mais 45 dias.

UBERLÂNDIA, 1 de Dezembro de 2012.

Maurice Regina R. Corrêa Borba  
GHYA TECNOLOGIA LTDA - EPP

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Edinilson da Silva Vida**, inscrito no CPF sob o número 089.341.926-58, atuou como tutor virtual do programa UAB do IFTM - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, conforme descrito a seguir:

| Disciplina                                 | Curso      | Polo                | Carga-horária | Período                     |
|--------------------------------------------|------------|---------------------|---------------|-----------------------------|
| Bancos de Dados                            | Computação | Janaúba             | 90h           | Setembro a novembro de 2013 |
| Interface Homem-Máquina                    | Computação | Uberlândia          | 60h           | Fevereiro a abril de 2014   |
| Linguagem de Programação II                | Computação | Uberlândia          | 60h           | Março a junho de 2014       |
| Introdução ao Ensino a Distância           | Letras     | Jardim São Carlos   | 45h           | Agosto e setembro de 2014   |
| Métodos e Prática de Ensino em Informática | Computação | Araguari            | 60h           | Outubro e novembro de 2014  |
| Computadores e Sociedade                   | Computação | Uberlândia          | 45h           | Março e abril de 2015       |
| Estruturas de Dados                        | Computação | Uberaba             | 60h           | Mai e junho de 2015         |
| Interface Homem-Máquina                    | Computação | Uberaba             | 60h           | Agosto a setembro de 2015   |
| Linguagem de Programação II                | Computação | Araguari            | 60h           | Setembro a novembro de 2015 |
| Programação para Web                       | Computação | Ituiutaba e Lagamar | 60h           | Março a maio de 2016        |

  
\_\_\_\_\_  
Edinilson da Silva Vida  
Coordenador Adjunto UAB

Instituto Federal do Triângulo Mineiro  
Campus Avançado Uberaba - Parque Tecnológico

Portaria 1.188 de 30/07/2015

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico  
Rua Doutor Florestan Fernandes nº131. Bairro Univerdecidade. Uberaba-MG

CEP: 38064-190. Fone: (34)3326-1403

ead.iftm.edu.br

E-mail: uab@iftm.edu.br

**DECLARAÇÃO Nº 54/2018 / CCAP-REI - REITORIA**

**Uberaba, 13 de julho de 2018**

**Declaração Funcional - EDINILSON DA SILVA VIDA**

Declaro, para fins de comprovação, que **EDINILSON DA SILVA VIDA**, portador(a) do CPF: 089.341.926-58, foi contratado(a) por tempo determinado como Professor Substituto, no período de 01/09/2016 a 28/06/2018, pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro, nos termos da Lei nº 8.745/93. Os dados referentes à sua contratação encontram-se publicados nos respectivos documentos: Extrato de Contrato nº 15/2016, publicado no DOU (Diário Oficial da União) nº 177 de 14/09/2016, Seção 3, página 61 e Extrato de Rescisão publicado no DOU nº108 de 07/06/2018, Seção 3, página 66.

As demais prorrogações ao respectivo contrato foram publicadas pelos seguintes termos aditivos: Termo Aditivo n.º 01 publicado no DOU n.º 237, Seção 3, página 61 em 12/12/2016; Termo Aditivo n.º 02 publicado no DOU n.º 128, Seção 3, página 66 em 06/07/2017; e Termo Aditivo n.º 03 publicado no DOU n.º 240, Seção 3, página 52 em 15/12/2017.

Nesse período o servidor totalizou 666 (seiscentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 01 (um) dia de tempo de serviço neste órgão.

Declaro, outrossim, que o(a) servidor(a) esteve lotado(a) e prestou serviços junto ao Campus Avançado Campina Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 10.695.891/0001-00, cuja sede administrativa localiza-se à Rodovia BR 364, km 153 - Bairro: Zona Rural - Fazenda Campo Belo - CEP: 38270-000, na cidade de Campina Verde/MG.

Os elementos constantes desta declaração foram obtidos mediante levantamento procedido em documentos constantes nos arquivos da Instituição.

ARIANE FERREIRA  
TECNÓLOGO/FORMAÇÃO

HAMILTON DE JESUS REZENDE  
COORDENADOR(A) DE CADASTRO, APOSENTADORIAS E PENSÕES

FABIANE COSTA LOPES  
COORDENADOR(A) GERAL DE CADASTRO E PAGAMENTO DE PESSOAL

---



Documento assinado eletronicamente por FABIANE COSTA LOPES, COORDENADOR(A) GERAL DE CADASTRO E PAGAMENTO DE PESSOAL, em 12/07/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23199.004492/2018-75

INAMARA GOMES DE ARAUJO LEAL  
DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

---



Documento assinado eletronicamente por INAMARA GOMES DE ARAUJO LEAL, DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13/07/2018, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23199.004492/2018-75



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **0F9EF8C** e o código CRC **7B2F76C4**.



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação, que **EDINILSON DA SILVA VIDA**, matrícula SIAPE n.º 2335022, inscrito no CPF sob o n.º 089.341.926-58, foi contratado, por tempo determinado, de 01/09/2016 a 28/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, nos termos da Lei n.º 8.745/1993, conforme Extrato de Contrato n.º 15/2016, publicado no DOU (Diário Oficial da União) n.º 177, Seção 3, página 61 em 14/09/2016; e Extrato de Rescisão publicado no DOU n.º 108, Seção 3, página 66 em 07/06/2018. Demais prorrogações ao respectivo contrato foram publicadas pelos seguintes termos aditivos: Termo Aditivo n.º 01 publicado no DOU n.º 237, Seção 3, página 61 em 12/12/2016; Termo Aditivo n.º 02 publicado no DOU n.º 128, Seção 3, página 66 em 06/07/2017; e Termo Aditivo n.º 03 publicado no DOU n.º 240, Seção 3, página 52 em 15/12/2017.

Declaramos, outrossim, que o servidor prestou serviços junto ao *Campus Avançado Campina Verde* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM como Professor Substituto nas disciplinas e cursos, conforme descrito a seguir, durante o **2º Semestre de 2016**:

| DISCIPLINA                | CARGA HORÁRIA | CURSO                  |
|---------------------------|---------------|------------------------|
| Gerenciamento de Projetos | 60h           | Técnico em Informática |
| Programação para Internet | 90h           | Técnico em Informática |

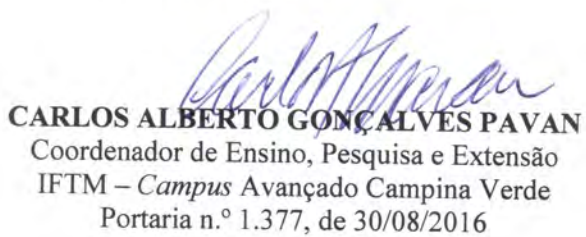
Os elementos constantes desta declaração foram obtidos mediante levantamento procedido em documentos constantes nos arquivos da Instituição.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Campina Verde, 29 de junho de 2018.

  
**RUBENS PASCOA JÚNIOR**  
Diretor

IFTM – *Campus Avançado Campina Verde*  
Portaria n.º 1.469, de 12/09/2016

  
**CARLOS ALBERTO GONÇALVES PAVAN**  
Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão  
IFTM – *Campus Avançado Campina Verde*  
Portaria n.º 1.377, de 30/08/2016



**INSTITUTO FEDERAL**  
Triângulo Mineiro  
Campus Avançado Campina Verde

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO TRIÂNGULO MINEIRO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação, que **EDINILSON DA SILVA VIDA**, matrícula SIAPE n.º 2335022, inscrito no CPF sob o n.º 089.341.926-58, foi contratado, por tempo determinado, de 01/09/2016 a 28/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, nos termos da Lei n.º 8.745/1993, conforme Extrato de Contrato n.º 15/2016, publicado no DOU (Diário Oficial da União) n.º 177, Seção 3, página 61 em 14/09/2016; e Extrato de Rescisão publicado no DOU n.º 108, Seção 3, página 66 em 07/06/2018. Demais prorrogações ao respectivo contrato foram publicadas pelos seguintes termos aditivos: Termo Aditivo n.º 01 publicado no DOU n.º 237, Seção 3, página 61 em 12/12/2016; Termo Aditivo n.º 02 publicado no DOU n.º 128, Seção 3, página 66 em 06/07/2017; e Termo Aditivo n.º 03 publicado no DOU n.º 240, Seção 3, página 52 em 15/12/2017.

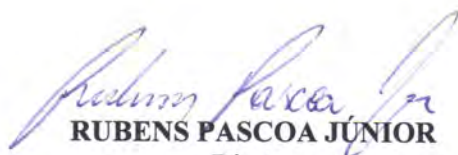
Declaramos, outrossim, que o servidor prestou serviços junto ao *Campus Avançado Campina Verde* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM como Professor Substituto nas disciplinas e cursos, conforme descrito a seguir, durante o **1º Semestre de 2017**:

| DISCIPLINA                                        | CARGA HORÁRIA | CURSO                    |
|---------------------------------------------------|---------------|--------------------------|
| Fundamentos da Informática                        | 60h           | Técnico em Informática   |
| Lógica e Programação de Computadores              | 60h           | Técnico em Informática   |
| Informática Aplicada                              | 30h           | Técnico em Agropecuária  |
| Informática Aplicada (Dependência Semipresencial) | 30h           | Técnico em Agropecuária  |
| Raciocínio Lógico Matemático                      | 30h           | Técnico em Administração |

Os elementos constantes desta declaração foram obtidos mediante levantamento procedido em documentos constantes nos arquivos da Instituição.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Campina Verde, 29 de junho de 2018.



**RUBENS PASCOA JÚNIOR**

Diretor

IFTM – *Campus Avançado Campina Verde*  
Portaria n.º 1.469, de 12/09/2016



**CARLOS ALBERTO GONÇALVES PAVAN**

Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão  
IFTM – *Campus Avançado Campina Verde*  
Portaria n.º 1.377, de 30/08/2016



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação, que **EDINILSON DA SILVA VIDA**, matrícula SIAPE n.º 2335022, inscrito no CPF sob o n.º 089.341.926-58, foi contratado, por tempo determinado, de 01/09/2016 a 28/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, nos termos da Lei n.º 8.745/1993, conforme Extrato de Contrato n.º 15/2016, publicado no DOU (Diário Oficial da União) n.º 177, Seção 3, página 61 em 14/09/2016; e Extrato de Rescisão publicado no DOU n.º 108, Seção 3, página 66 em 07/06/2018. Demais prorrogações ao respectivo contrato foram publicadas pelos seguintes termos aditivos: Termo Aditivo n.º 01 publicado no DOU n.º 237, Seção 3, página 61 em 12/12/2016; Termo Aditivo n.º 02 publicado no DOU n.º 128, Seção 3, página 66 em 06/07/2017; e Termo Aditivo n.º 03 publicado no DOU n.º 240, Seção 3, página 52 em 15/12/2017.

Declaramos, outrossim, que o servidor prestou serviços junto ao *Campus Avançado Campina Verde* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM como Professor Substituto nas disciplinas e cursos, conforme descrito a seguir, durante o **2º Semestre de 2017**:

| DISCIPLINA                                | CARGA HORÁRIA | CURSO                    |
|-------------------------------------------|---------------|--------------------------|
| Arquitetura e Organização de Computadores | 60h           | Técnico em Informática   |
| Banco de Dados                            | 45h           | Técnico em Informática   |
| Implantação de Serviços e Sistemas        | 45h           | Técnico em Informática   |
| Fundamentos de Comércio Internacional     | 30h           | Técnico em Administração |

Os elementos constantes desta declaração foram obtidos mediante levantamento procedido em documentos constantes nos arquivos da Instituição.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Campina Verde, 29 de junho de 2018.

  
**RUBENS PASCOA JÚNIOR**

Diretor

IFTM – *Campus Avançado Campina Verde*  
Portaria n.º 1.469, de 12/09/2016

  
**CARLOS ALBERTO GONÇALVES PAVAN**

Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão

IFTM – *Campus Avançado Campina Verde*  
Portaria n.º 1.377, de 30/08/2016

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação, que **EDINILSON DA SILVA VIDA**, matrícula SIAPE n.º 2335022, inscrito no CPF sob o n.º 089.341.926-58, foi contratado, por tempo determinado, de 01/09/2016 a 28/06/2018, para o cargo de Professor do Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, nos termos da Lei n.º 8.745/1993, conforme Extrato de Contrato n.º 15/2016, publicado no DOU (Diário Oficial da União) n.º 177, Seção 3, página 61 em 14/09/2016; e Extrato de Rescisão publicado no DOU n.º 108, Seção 3, página 66 em 07/06/2018. Demais prorrogações ao respectivo contrato foram publicadas pelos seguintes termos aditivos: Termo Aditivo n.º 01 publicado no DOU n.º 237, Seção 3, página 61 em 12/12/2016; Termo Aditivo n.º 02 publicado no DOU n.º 128, Seção 3, página 66 em 06/07/2017; e Termo Aditivo n.º 03 publicado no DOU n.º 240, Seção 3, página 52 em 15/12/2017.

Declaramos, outrossim, que o servidor prestou serviços junto ao *Campus* Avançado Campina Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM como Professor Substituto nas disciplinas e cursos, conforme descrito a seguir, durante o **1º Semestre de 2018**:

| DISCIPLINA                                               | CARGA HORÁRIA | CURSO                    |
|----------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|
| Raciocínio Lógico Matemático                             | 30h           | Técnico em Administração |
| Informática Aplicada                                     | 30h           | Técnico em Agropecuária  |
| Informática Aplicada (Dependência Presencial)            | 30h           | Técnico em Agropecuária  |
| Informática Aplicada (Dependência Semipresencial)        | 30h           | Técnico em Agropecuária  |
| Computação em Nuvem                                      | 60h           | Técnico em Informática   |
| Gestão de Projetos em TI                                 | 30h           | Técnico em Informática   |
| Serviços de Aplicação Web                                | 60h           | Técnico em Informática   |
| Implantação de Serviços e Sistemas (Dep. Semipresencial) | 45h           | Técnico em Informática   |

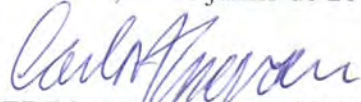
Os elementos constantes desta declaração foram obtidos mediante levantamento procedido em documentos constantes nos arquivos da Instituição.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

  
**RUBENS PASCOA JÚNIOR**  
Diretor

IFTM – *Campus* Avançado Campina Verde  
Portaria n.º 1.469, de 12/09/2016

Campina Verde, 29 de junho de 2018.

  
**CARLOS ALBERTO GONÇALVES PAVAN**  
Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão  
IFTM – *Campus* Avançado Campina Verde  
Portaria n.º 1.377, de 30/08/2016

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação, que **EDINILSON DA SILVA VIDA**, matrícula n.º 1248276, inscrito no CPF sob o n.º 089.341.926-58, foi contratado em 25/07/2018, por tempo indeterminado, para o cargo de Professor de Ensino Superior.

Declaramos, outrossim, que o mesmo prestou serviços junto ao Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – Faculdade CESUSC como professor nas disciplinas e cursos, conforme descrito a seguir, durante o **2º Semestre de 2018**:

| DISCIPLINA                            | CARGA HORÁRIA | CURSO                                              |
|---------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|
| Desenvolvimento de Aplicativos Móveis | 80h           | Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| Linguagem de Programação III          | 80h           | Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |

Os elementos constantes desta declaração foram obtidos mediante levantamento procedido em documentos constantes nos arquivos da Instituição.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Florianópolis, 18 de junho de 2019.



**SÉRGIO MURILO SCHÜTZ**

Coord. do Curso de Análise e Des. de Sistemas

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação, que **EDINILSON DA SILVA VIDA**, matrícula n.º 1248276, inscrito no CPF sob o n.º 089.341.926-58, foi contratado em 25/07/2018, por tempo indeterminado, para o cargo de Professor de Ensino Superior.

Declaramos, outrossim, que o mesmo presta serviços junto ao Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – Faculdade CESUSC como professor nas disciplinas e cursos, conforme descrito a seguir, durante o **1º Semestre de 2019**:

| DISCIPLINA                   | CARGA HORÁRIA | CURSO                                              |
|------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|
| Análise de Sistemas II       | 40h           | Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| Ergonomia de Sistemas        | 40h           | Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| Linguagem de Programação III | 80h           | Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |

Os elementos constantes desta declaração foram obtidos mediante levantamento procedido em documentos constantes nos arquivos da Instituição.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Florianópolis, 18 de junho de 2019.



**SÉRGIO MURILO SCHÜTZ**

Coord. do Curso de Análise e Des. de Sistemas



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Professor **EDINILSON DA SILVA VIDA**, matrícula funcional nº 3301025, portador do CPF nº 089.341.826-58, exerceu a função de **Professor Tutor Online**, na seguinte disciplina:

| CÓDIGO  | DISCIPLINA              | CURSO                             | SEMESTRE |
|---------|-------------------------|-----------------------------------|----------|
| CCT0296 | INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL | GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA | 2019.1   |

Por ser verdade, passamos a presente datada e assinada, para que produza os efeitos de direito.

São José, 19 de junho de 2019.

  
Elaisa Stocco

Coordenadora Acadêmica do Núcleo de Educação a Distância  
Centro Universitário Estácio de Santa Catarina